



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/19/FITHA, FIRMADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE CACOAL, neste ato representado pela senhora **MARIA APARECIDA SIMÕES**, Prefeita interina, qualificada nos autos,

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 483/PMC-GAB/2020 (0014213852), Despacho/GECON (0014213864), Parecer nº 225/2020/CONV/PROJUR/FITHA (0014576418) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.194671/2019-61.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 054/19/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente / FITHA

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 16/11/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA SIMOES**, **Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014635242** e o código CRC **82573473**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.194671/2019-61

SEI nº 0014635242